Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N º 4.872 DE 03 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a instauração de Sindicância, nomeação de comissão e prazo para encerramento".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo como fulcro e ancoradouro jurídico a Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, servidor público municipal, matrícula nº 53546 - Advogado - lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJUR; GERMINI MENIN, servidora pública matrícula nº 53437 - advogada municipal lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a Sra. ROBERTA REYNALDI **DINIZ** servidora pública municipal, Matrícula No Enfermeira – lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do OFÍCIO ADM Nº 134/2023 - Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU e do Processo Administrativo nº 163/2023, bem como as demais ocorrências conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 4855/2023.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal